



Pérola do Planalto

# Município de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51  
CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo  
Site: [www.bernardinodecampos.sp.gov.br](http://www.bernardinodecampos.sp.gov.br) email: [gabber@cednet.com.br](mailto:gabber@cednet.com.br)  
CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



## DECRETO Nº 3.198, DE 28 DE MARÇO DE 2016

Dispõe sobre a suplementação de recursos na execução orçamentária do exercício de 2016.

**ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE**, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1.953, de 16 de Dezembro de 2015:

### DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizada ao setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos, suplementar recursos no valor de **R\$ 8.164,00 (oito mil, cento e sessenta e quatro reais)**, destinados as seguintes verbas do orçamento em vigor:

### SUPLEMENTA:


CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.30.00	604	Material de Consumo	720,00
4.4.90.52.00	605	Equipamentos e Material Permanente	7.244,00
4.4.90.52.00	605	Equipamentos e Material Permanente	200,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>8.164,00</b>

Artigo 2º – As despesas decorrentes da suplementação autorizada serão cobertas por anulação parcial/total das seguintes verbas, conforme discriminado abaixo:

CÓDIGO	FICHA	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
3.3.90.39.00	176	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.164,00
<b>TOTAL R\$ .....</b>			<b>8.164,00</b>

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 28 de março de 2016.

  
ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta data

  
PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria